

~ Lei n.º 218 ~

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um crédito especial num montante de \$30.000,00 para a reforma do camionete.

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito especial num montante de \$30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para atender as despesas com a reforma do camionete da Prefeitura, a saber: concerto ou substituição da carroceria, reparos no motor e pintura.

Artigo 2.º As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 1958.

Severino Tagliari

Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra. Flulago

~ Lei n.º 219 ~

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre autorização para desapropriação de terreno para prolongamento da rua Expedicionários.

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal

autorizada a entrar em entendimen-
tos com os proprietários do terreno
fronteiriço à rua Expedicionários na
rua 15 de Novembro nesta cidade, e efe-
tuar a desapropriação do mesmo pelo
justo valor, cuja finalidade é o pro-
longamento da rua Expedicionários,
para passagem da adutora de água
até o reservatório elevado o qual se
situaria em uma praça doada no
futuro loteamento do sr. Romão
del'Alamo, conforme consta dos estu-
dos e projeto de abastecimento de água
para a cidade.

Artigo 2º - Em tempo oportuno
será concedido o crédito necessário pa-
ra pagamento da referida desapropria-
ção.

Artigo 3º - Esta lei entrará em
vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Maio
de 1958.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria
da Prefeitura data supra. Malag
Secretário

~ Lei 220 ~

A Câmara Municipal desta e eu
Prefeito Municipal de Arthur Boqueiro,
promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplemntação